

Número SIGA: 4.200.07523.1.01.01124.03.2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024 DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS E/OU DE SANEAMENTO RURAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE – INICIATIVA RIO VIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES E A EMPRESA APLICAR ENGENHARIA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel Alvarenga, [REDACTED] portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED] e por seu **Assessor**, Alex Cardoso Pereira [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **APLICAR ENGENHARIA LTDA**, sediada

na Alameda Oscar Niemeyer, 1033, salas 520 e 521, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-065, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.712/0001-40, neste ato representada por Allyne Passos Garcia Ribeiro Santos, [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 4.200.07523.1.01.011.00.2024, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e pela Resolução ANA nº 122/2019, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência ao Contrato nº 4.200.07523.1.01.011.00.2024, firmado em 21 de março de 2024, vigente a partir da emissão da Ordem de Serviço ocorrida em 02 de abril de 2024, com fundamento na Resolução ANA nº 122/2019 e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 075/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 05 (cinco) meses, a contar de 02 de julho de 2025, vigendo até 02 de dezembro de 2025, sendo 03 (três) meses destinados à execução do objeto do contrato e 02 (dois) meses voltados à sua finalização administrativa vigendo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, e pela Resolução ANA nº 122/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **AGEDOCE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares/MG, data da última assinatura.

Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA
Dados: 2025.07.02
16:42:16 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE

Assinado de forma digital por
ALEX CARDOSO
PEREIRA
Dados: 2025.07.02 14:54:56
-03'00'

ALEX CARDOSO PEREIRA

Assessor
AGEDOCE

Assinado de forma digital por
ALLYNE PASSOS GARCIA
RIBEIRO SANTOS
Dados: 2025.07.02 14:28:12
-03'00'

ALLYNE PASSOS GARCIA RIBEIRO SANTOS

Representante Legal
APLICAR ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **OKISSANA SILVA BARBOSA**
Data: 02/07/2025 10:39:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Okissana Silva Barbosa

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
 **TISADE XAVIER MARQUES**
Data: 02/07/2025 14:42:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Tisade Xavier Marques

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Conferido por:

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE**
Data: 02/07/2025 10:13:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Vargas Vilela de Andrade
Assessoria Jurídica

Documento assinado digitalmente
 **MARISA SOARES PACHECO**
Data: 02/07/2025 09:52:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marisa Soares Pacheco
Controle Interno